

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 452/2022**

Designa o empregado Bruno Lima Azevedo como responsável pela assistência ao Grupo de Trabalho Segurança no Trânsito (GTST).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; e

Considerando o Capítulo X da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais dos Grupos de Trabalho;

Considerando a Decisão nº PL-0897/2022, de 02 de junho de 2022, que autoriza a criação do Grupo de Trabalho Segurança no Trânsito (GTST) e dá outras providências;

Considerando que o item 6 da decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Analista **Bruno Lima Azevedo**, matrícula 0715, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Segurança no Trânsito (GTST).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 247, de 15 de junho de 2022.

Art. 3º Cientifique-se o empregado e sua chefia imediata em até 2 (dois) dias úteis a partir da assinatura desta Portaria pelo Presidente.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 04/10/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 11/10/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663414** e o código CRC **8E1F2B58**.



---

**Referência:** Processo nº 00.003306/2022-31

SEI nº 0663414